



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**  
**MINAS GERAIS**

**MENSAGEM N.º 14.2024**

**Itaú de Minas, em 24 de Julho de 2024.**

**Senhor Presidente,**

Servimo-nos do presente para encaminhar a apreciação desta Egrégia Casa, o Projeto de Lei, de minha autoria, que versa sobre a seguinte matéria:

**- Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na Lei nº 1.275/2023 - que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaú de Minas/MG para o exercício financeiro de 2024 - e dá outras providências.**

O Projeto de Lei encaminhado tem por objetivo propiciar abertura de crédito adicional suplementar para o pagamento da Recomposição ao contrato de execução da Obra da Creche Municipal.

Esta suplementação de faz necessária devido não ter sido lançado no orçamento.

A obra de construção da creche já demanda alguns anos e em face de dificuldades de repasses do início ao meio da execução esta obra teve um orçamento que obrigatoriamente passou pelo reequilíbrio econômico-financeiro contratual.

Frize-se que, no período de pandemia os preços dos insumos e outros sofreram um grande aumento gerando o desequilíbrio financeiro do contrato. Entre muitos dos itens que tiveram seus preços reajustados cite-se a necessidade de vigilância da obra durante todo o período de construção para se evitar vandalismos, depredação e furtos. Este item possuía uma previsão restrita ao tempo de obra que fora estendido ao longo destes anos.

O crédito no valor de R\$ 386.811,00(trezentos e oitenta e seis mil e oitocentos e onze reais), destina-se ao pagamento dos valores a serem aditados e pagos na recomposição da obra.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**  
**MINAS GERAIS**

Na certeza de que, sensíveis a esta necessidade, esta Egrégia Casa não medirá esforços para análise da matéria ora encaminhada, valho-me do ensejo para reiterar a todos o meu respeito e consideração.

Atenciosamente,

**Norival Francisco de Lima**  
**Prefeito Municipal**

**Exmo. Sr.**  
**Geovan dos Santos**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de**  
**Itaú de Minas/MG.**